



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**

## INDICAÇÃO Nº 062/2025

Senhor Presidente,

**JÚNIO AFONSO DIAS**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja que seja estudada a viabilidade de oferecer refeições aos municípios que se encontram em espera na Unidade Pronto Atendimento - UPA, até que sejam concedidas vagas na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

### JUSTIFICATIVA

É notório que diversos municípios, ao buscarem atendimento especializado fora do município, especialmente por meio da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, enfrentam longas horas de espera nas UPA(s) - Unidades de Pronto Atendimento até a confirmação da vaga ou do deslocamento para a unidade de referência. Em muitos casos, trata-se de pessoas em situação de vulnerabilidade social, que se deslocam desde a madrugada, permanecem em locais públicos ou unidades de saúde sem acesso adequado à alimentação, o que agrava ainda mais a condição de fragilidade desses pacientes.

Dessa forma, a disponibilização de uma refeição simples – como café da manhã ou lanche – poderia representar um importante acolhimento por parte do Poder Público, garantindo dignidade, conforto e melhores condições físicas para o enfrentamento de problemas de saúde.

Trata-se, portanto, de medida de cunho social, humanitária e que contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social do município.

Meridiano, 10 de junho de 2025.

**JÚNIO AFONSO DIAS**

Vereador

Hash SHA256 do PDF original: ca70f6ccdf6d9a7d6149bb9500c054bbaf9de3781eb8f1850e38d7bc190e025f6  
<https://valida.ae/8eda3c6cb86f689a239f835564eb3f020304a0148e7550941>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

